

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA AO EDITAL/PROFESSOR Nº. 051, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando o processo seletivo simplificado realizado por meio do Edital 051/2025 para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL da Universidade de Gurupi - UnirG.

Considerando o que rege o item 10.1 do mencionado edital, qual seja: *O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, **RESOLVE**:

PRORROGAR o prazo da homologação do resultado final, abaixo discriminado, do Edital/Professor 051/2025 por 06 (seis) meses a partir de 15 de junho de 2026.

Candidato	Análise Curricular (2ª Etapa)	Prova Didática* (3ª Etapa)	Resultado Final	Nota de Corte (<5.0)* Prova didática
BLOCO I – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / PROGRAMAÇÃO				
DANIELLE COELHO DANTAS AMORIM RIBEIRO	0,5	8,0	8,5	Aprovado – 3º
ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR	1,0	Ausente	1,0	Eliminado
EMERSON DJISCAR TEIXEIRA BARBOSA LIMA BARROS	0,8	9,8	10,6	Aprovado – 1º
JUSTINO SOARES DOS SANTOS FILHO	1,0	Ausente	1,0	Eliminado
MARLLON MAIA LAMOUNIER	2,1	8,3	10,4	Aprovado – 2º
RICARDO DE JESUS CARVALHO	0,5	6,0	6,5	Aprovado – 4º
THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA DAL BEM	0,5	5,7	6,2	Aprovado – 5º

* 5.4.14 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

2.2 Este edital entrará em vigor a partir de 15 de junho de 2026.

Gurupi – TO, 15 de junho de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES

Universidade de Gurupi - UnirG